



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4721/2019
Data: 11/11/2019 Horário: 16:21
Legislativo - MOC 699/2019

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

ASSUNTO: Moção de Agradecimento a Deputada Estadual Letícia Aguiar autora da Emenda nº 4603, ao Projeto de Lei nº 1112/2019, destinada à liberação de verba à Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Destinatários: Deputada Estadual – Letícia Aguiar; Giancarlo Alves – Presidente da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga e Roberto Gonela – Gestor Executivo do SAMS (Serviço Autônomo Municipal de Saúde).

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Requeremos, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Agradecimento a Deputada Estadual Letícia Aguiar autora da Emenda nº 4603, ao Projeto de Lei nº 1112/2019, destinada à liberação de verba à Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

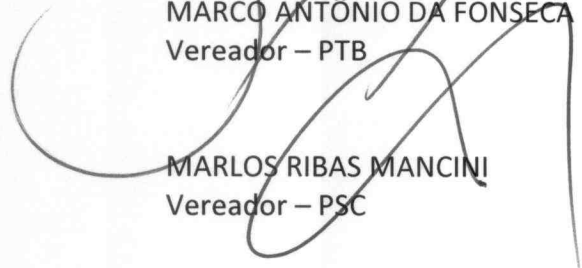
É com muita honra que agradecemos a Nobre Deputada por propor emenda no valor total de R\$ 200.000,00 para a Santa Casa e Ibitinga, mediante Ofício nº 204/2019, de nossa autoria que foi encaminhada no mês de junho deste ano a Excelentíssima Deputada.

Acolhimento, orientação, cuidado e atendimento à sociedade são algumas das missões da Santa Casa de Ibitinga, que atende gratuitamente a população, graças às parcerias junto aos governos Federal, Estadual e municipal para auxiliar no atendimento das pessoas que mais precisam.

Por tão importante proposta, não poderíamos deixar de agradecer a Deputada Letícia Aguiar pelo empenho, dedicação e todos seus préstimos, e também pedimos que Deus a abençoe por lutar junto a nós pelos direitos dos cidadãos ibitinguenses com este tão valioso auxílio.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 11 de novembro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – PSC

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



EMENDA Nº 4585, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para a manutenção da rede municipal de atendimento básico em Saúde no município de Apiaí. REMANEJAMENTOS

Table with 10 columns: OR, UF, FN, SFN, PG, NPA, GD, FR, Dotação (R\$), Remanejamento (R\$). Row 1: 1 9000 9010 10 302 930 629 4 1 0 150.000 +

Prog.: ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ação: APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Produto: APOIO TÉCNICO E/OU FINANCIÁRIO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA

Ind. Prod.: NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM APOIO TÉCNICO E FINANCIÁRIO PARA ATENÇÃO BÁSICA (unidade)

2 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 150.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela tem como objetivo a destinação de recursos para a manutenção da rede de atenção básica em Saúde do município de Apiaí. Estou convencido de que tal medida será de vital importância para o aprimoramento do atendimento prestado pela municipalidade aos pacientes. CNPJ da Prefeitura: 46.634.242/0001-38.

Sala das Sessões em 11/10/2019.

a) LETICIA AGUIAR

EMENDA Nº 4586, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Sorocaba possa ampliar os atendimentos prestados para a população.

REMANEJAMENTOS

Table with 10 columns: OR, UF, FN, SFN, PG, NPA, GD, FR, Dotação (R\$), Remanejamento (R\$). Row 1: 1 35000 35003 8 243 2990 2272 4 1 0 150.000 +

Prog.: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Ação: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE

2 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 150.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Sorocaba realiza relevantes serviços para a população da cidade, o que justifica esta emenda parlamentar. CNPJ da APAE de Sorocaba: 71.869.358/0001-01

Sala das Sessões em 11/10/2019.

a) LETICIA AGUIAR

EMENDA Nº 4587, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para que a Santa Casa de Misericórdia de Piracaba possa ampliar os atendimentos à população.

REMANEJAMENTOS

Table with 10 columns: OR, UF, FN, SFN, PG, NPA, GD, FR, Dotação (R\$), Remanejamento (R\$). Row 1: 1 9000 9010 10 302 930 5274 4 1 0 150.000 +

Prog.: ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ação: ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 150.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Misericórdia de Piracaba é responsável pelo atendimento de Saúde para 26 municípios, o que justifica a realização de investimentos governamentais na entidade. CNPJ do beneficiário: 54.370.630/0001-87.

Sala das Sessões em 11/10/2019.

a) LETICIA AGUIAR

EMENDA Nº 4588, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para atender a demanda do Instituto Brasileiro de Combate ao Câncer - IBCC, em São Paulo.

REMANEJAMENTOS

Table with 10 columns: OR, UF, FN, SFN, PG, NPA, GD, FR, Dotação (R\$), Remanejamento (R\$). Row 1: 1 9000 9010 10 302 930 5274 4 1 0 150.000 +

Prog.: ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ação: ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 150.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

O Instituto Brasileiro de Combate ao Câncer - IBCC, está localizado na cidade de São Paulo e é uma referência no atendimento aos pacientes oncológicos, motivo pelo qual entendemos que a realização de investimentos governamentais é uma necessidade premente. CNPJ do Beneficiário: 62.932.942/0001-65.

Sala das Sessões em 11/10/2019.

a) LETICIA AGUIAR

EMENDA Nº 4589, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para atender a demanda do Hospital Amarel Carvalho - Jaú

REMANEJAMENTOS

Table with 10 columns: OR, UF, FN, SFN, PG, NPA, GD, FR, Dotação (R\$), Remanejamento (R\$). Row 1: 1 9000 9010 10 302 930 5274 4 1 0 200.000 +

Prog.: ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ação: ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 200.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

O Hospital Amarel Carvalho é uma referência no atendimento aos pacientes oncológicos, motivo pelo qual entendemos que a realização de investimentos governamentais é uma necessidade premente. CNPJ do Beneficiário: 50.753.755/0001-35.

Sala das Sessões em 11/10/2019.

a) LETICIA AGUIAR

EMENDA Nº 4590, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para o atendimento das necessidades do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho, localizado em São Paulo.

REMANEJAMENTOS

Table with 10 columns: OR, UF, FN, SFN, PG, NPA, GD, FR, Dotação (R\$), Remanejamento (R\$). Row 1: 1 9000 9007 10 302 930 5274 4 1 0 200.000 +

Prog.: ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ação: ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 200.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Valinhos possui de mais investimentos para a manutenção dos atendimentos prestados à população da localidade. CNPJ da entidade: 44.635.290/0001-15.

Sala das Sessões em 14/10/2019.

a) LETICIA AGUIAR

EMENDA Nº 4591, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para a construção de salas de aula na Escola Municipal de Educação Básica Parque Portugal, no município de Valinhos.

REMANEJAMENTOS

Table with 10 columns: OR, UF, FN, SFN, PG, NPA, GD, FR, Dotação (R\$), Remanejamento (R\$). Row 1: 1 8000 8013 12 368 800 5156 1 1 0 400.000 +

Prog.: APRENDIZAGEM DE EXCELÊNCIA E EQUIDADE

Ação: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ind. Prod.: NÚMERO DE ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUIDOS NA REDE REGULAR (unidade)

2 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 400.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo atender ao pedido que esta deputado recebeu, por meio do ofício 12.12/19, assinado pelo vereador Kiko Beloni, de Valinhos. CNPJ da Prefeitura: 45.787.678/0001-02

Sala das Sessões em 14/10/2019.

a) LETICIA AGUIAR

EMENDA Nº 4592, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para a área da Saúde do município de Valinhos.

REMANEJAMENTOS

Table with 10 columns: OR, UF, FN, SFN, PG, NPA, GD, FR, Dotação (R\$), Remanejamento (R\$). Row 1: 1 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 200.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO NA SAÚDE

Ação: REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAS DE UNIDADES DE SAÚDE

Ind. Prod.: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE

2 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 400.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

A área da Saúde merece a nossa especial atenção, motivo pelo qual destinamos investimentos para atender aos moradores de Valinhos. CNPJ da Prefeitura: 45.787.678/0001-02.

Sala das Sessões em 14/10/2019.

a) LETICIA AGUIAR

EMENDA Nº 4593, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para a ampliação das unidades de Saúde do município de Valinhos.

REMANEJAMENTOS

Table with 10 columns: OR, UF, FN, SFN, PG, NPA, GD, FR, Dotação (R\$), Remanejamento (R\$). Row 1: 1 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 200.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

SAÚDE É UMA PRIORIDADE PARA A POPULAÇÃO DE VALINHOS, O QUE JUSTIFICA A APRESENTAÇÃO DA EMENDA EM TELA. CNPJ DA PREFEITURA: 45.787.678/0001-02.

Sala das Sessões em 14/10/2019.

a) LETICIA AGUIAR

EMENDA Nº 4594, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para a pavimentação de ruas e avenidas no município de Valinhos.

REMANEJAMENTOS

Table with 10 columns: OR, UF, FN, SFN, PG, NPA, GD, FR, Dotação (R\$), Remanejamento (R\$). Row 1: 1 29000 29001 451 2990 2272 4 1 0 150.000 +

Prog.: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Ação: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE

2 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 150.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

As ruas e avenidas de Valinhos carecem de melhorias, para garantir a trafegabilidade e a segurança dos usuários, motivo pelo qual apresentamos a emenda em tela. CNPJ da Prefeitura: 45.787.678/0001-02

Sala das Sessões em 14/10/2019.

a) LETICIA AGUIAR

EMENDA Nº 4595, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para atender às necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, localizada no município de Valinhos.

REMANEJAMENTOS

Table with 10 columns: OR, UF, FN, SFN, PG, NPA, GD, FR, Dotação (R\$), Remanejamento (R\$). Row 1: 1 9000 9006 8 243 2990 6273 4 1 0 200.000 +

Prog.: ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ação: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Ind. Prod.: NÚMERO DE CONVÊNIO FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICÍPIOS E ENTIDADES (unidade)

2 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 200.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Valinhos carece de mais investimentos para a manutenção dos atendimentos prestados à população da localidade. CNPJ da entidade: 44.635.290/0001-15.

Sala das Sessões em 14/10/2019.

a) LETICIA AGUIAR

EMENDA Nº 4596, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para a ampliação dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

JUSTIFICATIVA

A realização de ações de prevenção, detecção precoce e tratamento ao câncer merece toda a nossa atenção, uma vez que a enfermidade é voraz e silenciosa, motivo que justifica esta emenda. CNPJ do beneficiário: 60.945.854/0001-72.

Sala das Sessões em 14/10/2019.

a) LETICIA AGUIAR

EMENDA Nº 4591, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para a construção de salas de aula na Escola Municipal de Educação Básica Parque Portugal, no município de Valinhos.

REMANEJAMENTOS

Table with 10 columns: OR, UF, FN, SFN, PG, NPA, GD, FR, Dotação (R\$), Remanejamento (R\$). Row 1: 1 8000 8013 12 368 800 5156 1 1 0 400.000 +

Prog.: APRENDIZAGEM DE EXCELÊNCIA E EQUIDADE

Ação: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ind. Prod.: NÚMERO DE ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUIDOS NA REDE REGULAR (unidade)

2 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 400.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo atender ao pedido que está deputado recebeu, por meio do ofício 12.12/19, assinado pelo vereador Kiko Beloni, de Valinhos. CNPJ da Prefeitura: 45.787.678/0001-02

Sala das Sessões em 14/10/2019.

a) LETICIA AGUIAR

EMENDA Nº 4592, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para a área da Saúde do município de Valinhos.

REMANEJAMENTOS

Table with 10 columns: OR, UF, FN, SFN, PG, NPA, GD, FR, Dotação (R\$), Remanejamento (R\$). Row 1: 1 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 200.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO NA SAÚDE

Ação: REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAS DE UNIDADES DE SAÚDE

Ind. Prod.: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE

2 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 400.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

A área da Saúde merece a nossa especial atenção, motivo pelo qual destinamos investimentos para atender aos moradores de Valinhos. CNPJ da Prefeitura: 45.787.678/0001-02.

Sala das Sessões em 14/10/2019.

a) LETICIA AGUIAR

EMENDA Nº 4593, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para a ampliação das unidades de Saúde do município de Valinhos.

REMANEJAMENTOS

Table with 10 columns: OR, UF, FN, SFN, PG, NPA, GD, FR, Dotação (R\$), Remanejamento (R\$). Row 1: 1 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 200.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

JUSTIFICATIVA

SAÚDE É UMA PRIORIDADE PARA A POPULAÇÃO DE VALINHOS, O QUE JUSTIFICA A APRESENTAÇÃO DA EMENDA EM TELA. CNPJ DA PREFEITURA: 45.787.678/0001-02.

Sala das Sessões em 14/10/2019.

a) LETICIA AGUIAR

EMENDA Nº 4594, AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019

Remaneja recursos para a pavimentação de ruas e avenidas no município de Valinhos.

REMANEJAMENTOS

Table with 10 columns: OR, UF, FN, SFN, PG, NPA, GD, FR, Dotação (R\$), Remanejamento (R\$). Row 1: 1 29000 29001 451 2990 2272 4 1 0 150.000 +

Prog.: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Ação: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE

2 21000 21002 28 846 0 5029 3 1 339.130.000 150.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2868/2019
Data: 24/06/2019 Horário: 17:27
Legislativo - OFC 204/2019

Ibitinga, 17 de junho de 2019.

Assunto: SOLICITAM VERBA PARLAMENTAR PARA A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA.

Excelentíssima Senhora Deputada,

Em vista o belo trabalho que a nobre Deputada tem executado e pelos avanços alcançados através de um trabalho sério e dedicado, e pela capacidade que Vossa Excelência possui de formular propostas concretas para os problemas reais de cada comunidade, solicito os bons préstimos da nobre Deputada no intuito de elaborar e apresentar Emenda Parlamentar para o município da Estância Turística de Ibitinga destinada à Santa Casa de Caridade e Maternidade.

Por respeito aos moradores e trabalhadores da cidade, a Santa Casa precisa de atenção e, este auxílio ajudará em muito para continuar dando melhor atendimento aos cidadãos, que tanto precisam, tendo em vista que o 1º signatário já foi Prefeito de Ibitinga, de 2009 a 2012, e interventor da Santa Casa, e o 2º signatário além de Vereador, é médico ortopedista em Ibitinga.

Portanto, Senhora Deputada, vimos pedir seus préstimos, junto à saúde municipal da Estância Turística de Ibitinga com esse tão importante auxílio e contamos com o apoio de todos, através de Vossa Excelência para esta importante solicitação com o intuito de melhorar o atendimento da saúde em nosso município.

Respeitosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Vereador


MARLOS RIBAS MANCINI

Vereador

**A Sua Excelência
LETÍCIA AGUIAR
Deputada Estadual – PSL**

